

OFI.NII.112019.8332-01

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NO. 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

***Assunto:** Divulgação integrada dos estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana, referente ao rompimento da barragem de Fundão*

Prezado Sr. Eduardo,

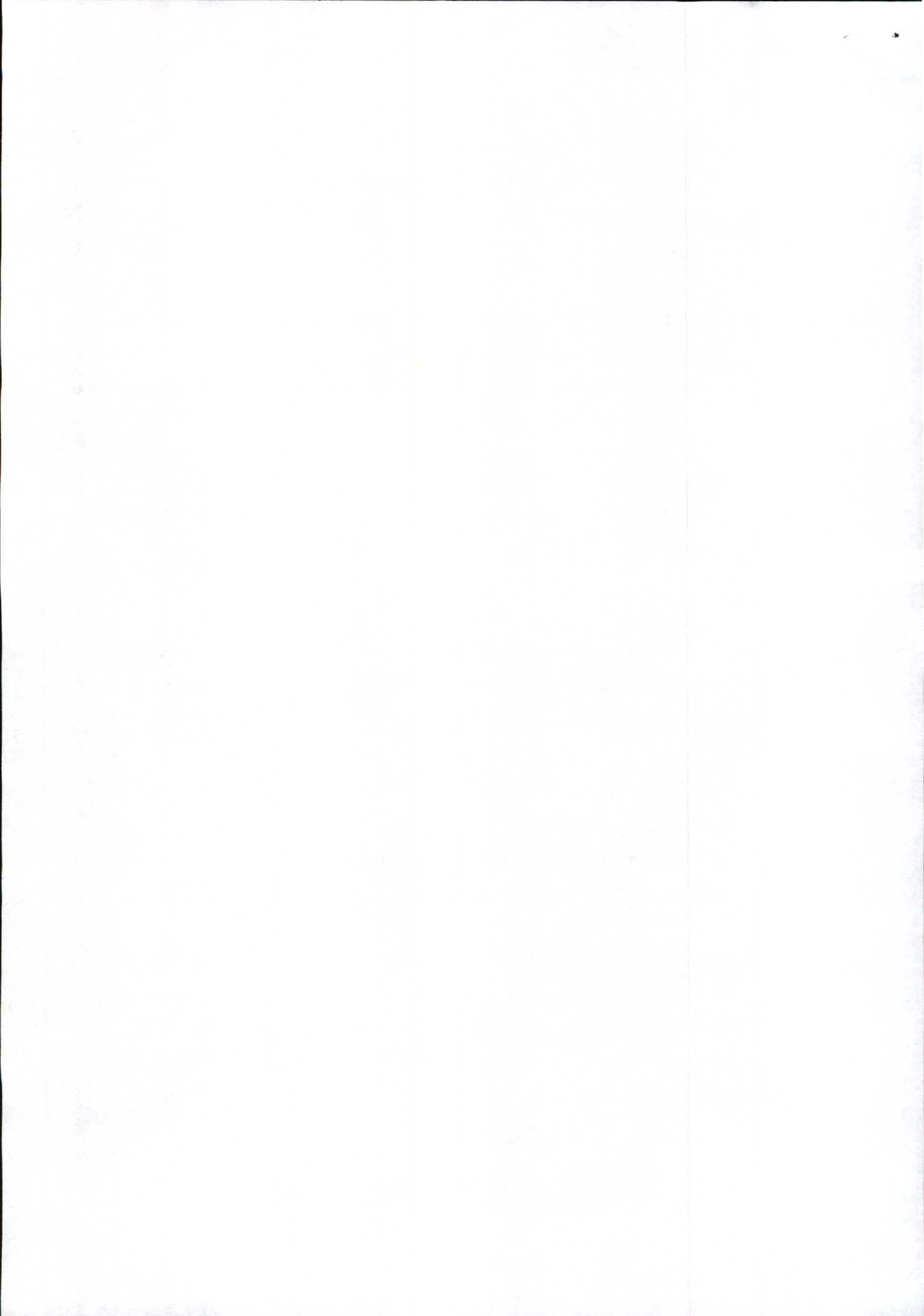
A Fundação Renova, instituição criada com a missão de gerir e executar as medidas previstas no âmbito dos programas socioeconômicos e socioambientais, detalhados no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), decorrente do rompimento da barragem de Fundão, vem respeitosamente expor o que segue:

- 1) Na última sexta-feira (8/11), a CT-Saúde decidiu apresentar publicamente, nos dias 15/11 e 16/11, à população local de Mariana e Barra Longa o relatório de ARSH produzido pela AMBIOS, sem antes endereçar as questões técnicas apontadas pela Fundação Renova ou submeter o tema à apreciação do CIF. Trata-se de uma divulgação parcial, unilateral, à revelia do plano de ação discutido e acordado entre a Fundação Renova e o Governo de Minas Gerais.

- 2) A resolução 588¹ do Conselho Nacional de Saúde de 12 de julho de 2018 e a legislação² que normatiza o SUS definem que compete à Secretaria Estadual de Saúde atuar no esclarecimento à população sobre as questões de saúde pública no âmbito do Estado.
- 3) O Relatório Consolidado do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana foi finalizado em 08 de novembro de 2019 e é resultante de uma revisão por pares para o controle de qualidade e consolidação das informações dos relatórios produzidos pelas empresas AMBIOS e Technohidro.
- 4) Diante dos resultados dos estudos de ARSH, o Governo de Minas Gerais, juntamente com a Fundação Renova, criou um cronograma de ações para o Plano de Comunicação dos resultados dos estudos, em concordância com a Deliberação CIF 106/2017.
- 5) No cronograma, previamente acordado entre o Governo de Minas Gerais e a Fundação Renova, está agendada a divulgação do relatório consolidado e dos estudos de ARSH para o dia 15/12/2019.
- 6) A divulgação parcial pode trazer mais insegurança à população. Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que qualquer comunicação de riscos de saúde deva ser precedida de um plano de comunicação específico a ser operado pelas autoridades de saúde.
- 7) A Nota Técnica 11/2017 (Deliberação CIF 106) afirma no item 4, letra g, que todos os dados e relatórios produzidos por meio dos estudos de saúde são proibidos de serem publicados pelas instituições contratadas e pela Fundação Renova, sem a autorização do CIF (órgão ao qual a CT-Saúde está vinculada), que é responsável por sua guarda e divulgação.

¹ http://conselho.saude.gov.br/web_cnv/Reso588.pdf

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm



A Fundação Renova reforça que a divulgação de qualquer informação relativa à ARSH de forma imprópria e sem respeitar as boas práticas pode alarmar a população e conseqüentemente sobrecarregar o próprio sistema público de saúde desnecessariamente.

A Fundação Renova se coloca inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema.

Atenciosamente,

Andre Giacini de Freitas
Diretor de programas socioeconômicos e ambientais
Fundação Renova

